

PORTARIA Nº. 1833/2023, DE 15 DE agosto DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 37/2023, advinda da Controladoria, que requer suspensão do período de férias do servidor LEVY DA COSTA NERES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor LEVY DA COSTA NERES, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 1194, previsto para 11/08/2023 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

